



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DA VEREADORA LEDICE CAVALCANTE

INDICAÇÃO Nº 379

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez.

A vereadora autora desta proposição **INDICA** que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal, SOLICITANDO QUE SEJA DIVULGADO O CALENDARIO DE COLETA DE LIXO EM CADA REGIAO DA CIDADE.

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer mais dignidade e qualidade de vida aos moradores e visitantes além de evitar transtornos e proliferação de doenças por conta da situação de abandono que vivem as ruas do nosso município com lixo espalhado por todo canto.

Além de trazer benefícios para a população, atender essa indicação valoriza e engrandece o município.

Conto com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 20 de junho de 2023.

LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE

LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE
VEREADORA

